



### Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 2354 de 10 de janeiro de 2019, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, que tem como objeto: a aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick-up na cor branca, zero KM, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros, montado sobre CHASSI e 02 (dois) Veículos popular de fabricação nacional na cor branca, zero KM, 04 (quatro) portas, veículo com no mínimo 75 CV, dimensão mínima de compartimento de carga/bagageiro 285 litros, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de João Dourado/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedoras as Empresas: **BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.666.744/0005-12, localizada na Rodovia BA 052, KM 354, S/N, Centro, Irecê – Bahia, CEP: 44.900-000, referente ao Item 01 no valor global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) e **IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 96.709.134/0001-55, localizada na BA 052, KM 353, S/N, Irecê – Bahia, CEP: 44.900-000, referente ao Item 02 no valor global de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil quatrocentos reais).

Publique-se e cumpra-se.  
João Dourado, 16 de abril de 2019.

**Elton Gomes Carneiro**  
Pregoeira



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2019**, tipo menor preço por item, destinado à aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick-up na cor branca, zero KM, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros, montado sobre CHASSI e 02 (dois) Veículos popular de fabricação nacional na cor branca, zero KM, 04 (quatro) portas, veículo com no mínimo 75 CV, dimensão mínima de compartimento de carga/bagageiro 285 litros, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de João Dourado/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESAS VENCEDORAS: BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.666.744/0005-12, localizada na Rodovia BA 052, KM 354, S/N, Centro, Irecê – Bahia, CEP: 44.900-000, referente ao Item 01 no valor global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) e **IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 96.709.134/0001-55, localizada na BA 052, KM 353, S/N, Irecê – Bahia, CEP: 44.900-000, referente ao Item 02 no valor global de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil quatrocentos reais), consoante adjudicação realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **11/04/2019**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.  
João Dourado, 16 de abril de 2019.

**CELSO LOULA DOURADO**  
Prefeito Municipal de João Dourado